



## **NOTA INFORMATIVA Nº 64 - COVID-19**

**ASSUNTO: Continuidade da segunda dose, dose de reforço e vacinação de adolescentes.**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

**Considerando** a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

**Considerando** a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.429, de 27 de maio de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 48.205, de 15 de junho de 2021, do Governador de Minas Gerais Romeu Zema que prorroga até 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado.

**Considerando** o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, 9ª edição, divulgado no dia 15/07/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

**Considerando** a NOTA TÉCNICA Nº 27/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 26 de agosto de 2021 que dispõe sobre a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19.

**Considerando** a Nota Técnica Nº 47/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que dispõe sobre a administração de Dose de Reforço de vacinas contra a Covid-19 em trabalhadores de saúde.

**Considerando** a Nota Técnica Nº 48/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que trata da administração de Dose de Reforço de vacinas contra a covid-19 na população a partir de 60 anos, em complementação à Nota Técnica nº 43/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS.

**Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretaria de Saúde de Mariana, vem informar a programação de vacinação para a próxima semana:**

**13/10/2021 (QUARTA-FEIRA)**

**Local: Arena Mariana**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Adiantamento da 2ª dose da vacina Pfyzer para pessoas agendadas para as datas de 21, 25, 28 e 29/10.
- Adiantamento da 2ª dose da vacina Pfyzer para pessoas agendadas para as datas de 03, 04 e 05/11.

**Local: Central de Vacinação**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Aplicação de Dose de reforço (D3) para pessoas com alto grau de imunossupressão.



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

Os grupos que receberão a Dose Adicional (pessoas com alto grau de imunossupressão) serão aqueles com:

- I - Imunodeficiência primária grave.
- II - Quimioterapia para câncer.
- III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras.
- IV - Pessoas vivendo com HIV/Aids.
- V - Uso de corticóides em doses  $\geq 20$  mg/dia de prednisona, ou equivalente por  $\geq 14$  dias.
- VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune (vide tabela 1).
- VII - Pacientes em hemodiálise.
- VIII - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, autoinflamatórias, doenças intestinais inflamatórias).

Para os indivíduos com alto grau de imunossupressão, o intervalo para a dose de reforço deverá ser de 28 dias após a última dose do esquema básico.

**Tabela 1:** Tabela de drogas modificadoras da resposta imune e doses consideradas imunossupressoras

Metotrexato
Leflunomida
Micofenolato de mofetila
Azatioprina
Ciclofosfamida
Ciclosporina
Tacrolimus
6-mercaptopurina
Biológicos em geral (infiximabe, etanercept, humira, adalimumabe, tocilizumabe, Canakinumabe, golimumabe, certolizumabe, abatacepte, Secukinumabe, ustekinumabe)
Inibidores da JAK (Tofacitinibe, baracitinibe e Upadacitinibe)

Fonte: Calendário SBlm de vacinação - Pacientes Especiais

**14/10/2021 (QUINTA-FEIRA)**

**Local: Arena Mariana**

**Horário: 08h às 15h.**

**Público-alvo:**



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

- Adiantamento da 2ª dose da vacina Pfyzer para pessoas agendadas para as datas de 21, 25, 28 e 29/10.
- Adiantamento da 2ª dose da vacina Pfyzer para pessoas agendadas para as datas de 03, 04 e 05/11.
- Aplicação de D2 para indivíduos com agendamento para a vacina Coronavac.

**15/10/2021 (SEXTA-FEIRA)**

**Local: Arena Mariana**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Aplicação de D2 para indivíduos com agendamento para a vacina Coronavac.

**16/10/2021 (SÁBADO)**

**Local: Arena Mariana**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Aplicação de D1 para adolescentes na faixa etária de 16 e 17 anos.

**Informações Importantes:**

- ✓ A imunização que ocorrerá na Arena Mariana, será em sistema de drive thru. Para as pessoas que não possuem veículo particular, uma tenda será montada no espaço para que todos recebam a dose da vacina.
- ✓ Os usuários deverão comparecer ao local de vacinação portando documento com foto, comprovante de residência, cartão do SUS e cartão de vacina.
- ✓ O adolescente deverá comparecer a Arena Mariana com responsável apresentando documento com foto, cartão de vacina se tiver e comprovante de residência.



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
***Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19***

- ✓ As vacinas de rotina serão realizadas na Central de Imunização no período de 14/10 a 16/10.
- ✓ A descentralização das vacinas ocorrerá mediante recebimento de demais remessas.

Mariana, 07 de outubro de 2021.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento  
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*